

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

#### Edital Interno 02/2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para a submissão dos pedidos de **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** no curso SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EaD, a serem adotados no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul, com validade para as solicitações realizadas no semestre letivo 2024/2.

- **Art. 1º** Para o semestre letivo 2024/2, as solicitações de **Aproveitamentos de Estudos** realizados em outra instituição/Câmpus (estudos externos) deverão ser realizadas, inicialmente, por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), nos prazos divulgados no Calendário Acadêmico e site do Câmpus, a saber, **de 27/02/25 a 07/03/25**, através do e-mail <u>ss-corac@ifsul.edu.br</u> ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a. Requerimento preenchido e <u>assinado</u> (Anexo I), disponível em <a href="https://cutt.ly/RIke8Wl">https://cutt.ly/RIke8Wl</a>, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um requerimento para cada disciplina a ser aproveitada), **em formato PDF**;
  - b. Histórico Escolar <u>autenticado</u> pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, <u>preferencialmente</u>, com mecanismo de verificação de autenticidade, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final, em formato PDF;
  - c. Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, <u>autenticadas</u> pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, <u>preferencialmente</u>, com mecanismo de verificação de autenticidade, <u>em formato PDF</u>.

**Parágrafo primeiro:** O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: <u>"Aproveitamento de estudos 2024/2 – Nome da(o) estudante"</u>. Exemplo: Aproveitamento de estudos 2024/2 – João da Silva.

**Parágrafo segundo**: As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise, sendo indeferidas administrativamente.

Parágrafo terceiro: Os documentos que não possuirem mecanismo de verificação de autenticidade on-line deverão ser apresentados ao polo da Universidade Aberta do Brasil de sua matrícula no prazo de 27/02 a 07/03/25, acondicionados em envelope fechado e identificado com o nome da/o estudante. Conforme procedimento do Câmpus que regulamenta esta solicitação, os aproveitamento somente serão registrados no sistema SUAP, para estes casos, após a conferência dos originais com aqueles apresentados inicialmente via email. Os acadêmicos que já tiverem apresentado algum dos documentos originais em pedidos anteriores não precisarão fornecer novamente as vias originais destes documentos, bastando informar por escrito quais documentos foram entregues, na folha anexa específica para esta finalidade, a ser inserida juntamente no envelope fechado. Os documentos originais apresentados para conferência poderão ser retirados após a finalização do processo de aproveitamento.

- **Art. 2º** Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no Câmpus Sapucaia do Sul, a(o) interessada(o) deve acessar os Programas de Disciplinas, disponibilizados em: <a href="http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/7">http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/7</a> ou no Anexo II deste edital.
- Artº 3º Para os pedidos em que os documentos **possuírem** mecanismo de verificação de autenticidade, o(a) servidor(a) da CORAC que receber a solicitação <u>deverá efetuar a verificação da autenticidade dos documentos no site da respectiva instituição</u>, antes da abertura do processo no SUAP (tanto o histórico escolar como o(s)

conteúdo(s) programático(s) do respectivo requerimento devem possuir o código de validação e ambos devem ser autenticados). Deverão ser considerados como vias ORIGINAIS os documentos arquivados no site da instituição de origem que forem exibidos na tela no momento da conferência, sendo que estes é que deverão ser salvos e anexados aos processos do SUAP pelo(a) servidor(a) que efetuou a verificação, que também deverá atestar no processo que realizou tal procedimento.

**Parágrafo primeiro:** Para os pedidos em que os documentos **não possuírem** mecanismo de verificação de autenticidade, o(a) servidor(a) da CORAC deverá efetuar a **devida ressalva** na planilha de controle dos aproveitamentos, para verificação após a entrega dos **originais** pela(o) estudante, quando deverá realizar o cotejo destes originais com os arquivos digitais enviados inicialmente;

Parágrafo segundo: Nos casos mencionados no parágrafo primeiro, o aproveitamento <u>ficará pendente</u> até a realização do cotejo dos documentos originais com as cópias digitais, <u>e será registrado no sistema acadêmico somente após esta verificação</u>. O(A) servidor(a) deverá declarar, ao finalizar o processo de aproveitamento no SUAP, que realizou o cotejo dos documentos originais apresentados com aqueles existentes no respectivo processo, atestando a conferência dos mesmos.

**Parágrafo terceiro:** A não apresentação dos documentos originais pela/o estudante, no prazo estabelecido no site do Câmpus, nos casos de documentos que não possuírem código de validação, acarretará na não efetivação do aproveitamento.

**Parágrafo quarto:** No caso de documentos com mecanismo de verificação de autenticidade, deverá haver no próprio documento a respectiva instrução e indicação do *link* de verificação no site da IES, bem como deverá ser possível a realização desta verificação.

- **Artº 4º** As(Os) estudantes poderão acompanhar os resultados das solicitações de 2024/2 no link: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hyxsCVL-nAJ2NPpOKhXTV3EQE8B4Lna">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hyxsCVL-nAJ2NPpOKhXTV3EQE8B4Lna</a>
- **Art. 5º** Todos os trâmites referentes aos processos de **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul estão regulados por procedimento interno.
- **Art. 6º** A gestão deste edital, incluindo o recebimento físico e eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação de Registros Acadêmicos, Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática EaD e equipe técnica do Departamento de Ensino.
- **Art 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO





### SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ANEXO I - P	DOCESS	SO NO	/ 202	4/2		
ANEXU 1 - P	RUCESS	90 M°	/ 202	<b>4</b> / <b>2</b>		
PREENCHER ESTE DOCUME	NTO COM LI	ETRA MAIÚS	CULA, SEPARA	ADA E	LEGÍVEI	_•
ESTUDANTE			Nº MATRÍ			
CURSO			INGRE			
SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:						
NOME DA DISCIPLIN	NA A SER DIS	PENSADA:		CÓDIGO		
DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM	OUTRA INST	ITUICÃO CON	FORME HISTÓR	TCO(S)	ANEXO(	S)·
NOME DA DISCIPLINA CURSADA	CÓDIGO	SEMESTRE LETIVO	INSTITUIÇÃO		DISC	IPLINA DERADA?
				RESERVADO AO AVALIADOR	()SIM	() NÃO
				RES	() SIM	() NÃO () NÃO
					( ) SIM	() NAO
Declaro estar ciente do es <b>Sapucaia do Sul que regulamer</b> esteja matriculado na disciplina em o conhecimento do resultado desta	nta esta so que solicito solicitação.	<b>licitação</b> . A aproveitam	inda, declaro	estar	ciente q	jue, caso
Sapucaia do Sul, de 202	uc	ASS	INATURA DA((	D)EST	JDANTE	
PARECER DAS(OS)DOCENTES/COLEGIADO:  ITENS PARA VERIFICAÇÃO:						
Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à ir Possui <b>aprovação</b> na(s) disciplina(s) (não consid Conteúdos e carga horária correspondem à, no r Assinalar, ao lado da disciplina analisada,	derar proficiência mínimo, 80% dac	is, dispensas, apro Jueles praticados	oveitamentos e afina no IFSul?	s)?	SI SI	M NÃO M NÃO
DEFERIDO (TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDA)	DE)		EFERIDO M DOS ITENS ACIMA EI	M NÃO COI	NFORMIDADE	·)
ANALISADO POR:						

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

COORDENADOR DO CURSO:

## ANEXO II PROGRAMAS RESUMIDOS DAS DISCIPLINAS DO TERCEIRO SEMESTRE DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: Matemática discreta		
Vigência: 2023/2	Período letivo: 3º semestre	
Carga horária total: 60h	Código:	
C.H Extensão:	C.H. Pesquisa:	
C.H. PCC:	C.H. Presencial:	

**Ementa:** Estudo introdutório da axiomática dos números naturais. Estudo das sequências e recorrências. Estudo de conceitos relativos à contagem: combinatória, permutações, arranjos, combinações, binômio de Newton., triângulo aritmético. Compreensão e aplicação do princípio das gavetas de Dirichlet.

#### Conteúdos

UNIDADE I – Números naturais

- 1.1 Axiomas de Peano
  - 1.2 O Princípio de Indução Matemática

#### UNIDADE II - Sequências

- 2.1 Progressão aritmética
- 2.2 Progressão geométrica
- 2.3 Sequências definidas recursivamente
  - 2.3.1 Recorrências lineares de 1ª ordem
  - 2.3.2 Recorrências lineares de 2ª ordem

#### UNIDADE III - Combinatória

- 3.1 Princípio aditivo e princípio multiplicativo
- 3.2 Fatorial
- 3.3 Permutações
  - 3.3.1 simples
  - 3.3.2 com repetição
  - 3.3.3 circulares
- 3.4 Arranjos
  - 3.4.1 simples
  - 3.4.2 com repetição
- 3.5 Combinações
  - 3.5.1 Binômio de Newton
  - 3.5.2 Números binomiais e triângulo aritmético
- 3.6 Resolução de problemas de contagem

#### UNIDADE IV – Princípio das Gavetas de Dirichlet

- 4.1 Princípio da Casa dos Pombos
- 4.2 Aplicações

DISCIPLINA: Filosofia da Educação		
Vigência: 2023/02	Período letivo: 3º Semestre	
Carga horária total: 60h	Código:	
CH Extensão:	CH Pesquisa:	
CH Prática:	CH Presencial:	

**Ementa:** Introdução à reflexão filosófica sobre a educação. Educação e Sociedade: pressupostos, processos e finalidades. Cultura, trabalho e poder. Valores, concepções de ser humano e concepções de conhecimento pressupostos nas ações pedagógicas. Função do educar.

#### Conteúdos:

UNIDADE I – Humanização e educação

- 1.1 Introdução à Filosofia
- 1.2 Antropologia filosófica: concepções metafisica, naturalista e histórico-social de ser humano
- UNIDADE II Valores e educação
  - 2.1 Introdução à axiologia
  - 2.2 Educação moral
  - 2.3 Pressupostos políticos da educação
  - 2.4 Educação cidadã
- UNIDADE III Conhecimento e educação
  - 3.1 Introdução à epistemologia
  - 3.2 Inatismo, empirismo
  - 3.3 Pedagogia e ação social
- UNIDADE IV Concepções de educação
  - 4.1 Escola tradicional
  - 4.2 Escola nova
  - 4.3 Tecnicismo
  - 4.4 Construtivismo
  - 4.5 Teorias progressistas

DISCIPLINA: Geometria Analítica		
Vigência: 2023/2	Período letivo: 3º semestre	
Carga horária total: 60 h	Código:	
C.H Extensão:	C.H. Pesquisa:	
C.H. PCC:	C.H. Presencial:	

**Ementa:** Construção do sistema de coordenadas retangulares no plano e no espaço. Estudo de curvas no plano e de superfícies no espaço. Estudo geométrico e analítico de vetores no plano e no espaço. Estudo vetorial da reta e do plano no espaço e cálculo de ângulos e distâncias.

#### Conteúdos

UNIDADE I – Sistema de coordenadas retangulares no plano

- 1.1 Distância entre dois pontos
- 1.2 Reta

- 1.3 Circunferência
  - 1.4 Elipse
  - 1.5 Parábola
  - 1.6 Hipérbole
  - 1.7 Translação de eixos

#### UNIDADE II – Sistema de coordenadas retangulares no espaço

- 2.1 Pontos no espaço
- 2.2 Superfícies cônicas
- 2.3 Superfícies cilíndricas
- 2.4 Superfícies quádricas

#### UNIDADE III – Vetores no plano e no espaço

- 3.1 Aspectos geométricos e definição analítica
- 3.2 Adição e multiplicação por escalar
  - 3.2.1 Combinação linear
  - 3.2.2 Condição de paralelismo
  - 3.3 Produto escalar
    - 3.3.1 Ortogonalidade
    - 3.3.2 Projeção ortogonal
  - 3.4 Produto vetorial
    - 3.4.1 Área do paralelogramo
  - 3.5 Produto misto
    - 3.5.1 Volume do paralelepípedo
  - 3.6 Aplicações

#### UNIDADE IV – Retas e planos

- 4.1 Equações de retas e de planos
  - 4.2 Posições relativas
  - 4.3 Interseções
  - 4.4 Distâncias

DISCIPLINA: Laboratório de ensino de matemática II		
Vigência: 2023/02	Período letivo: 3º semestre	
Carga horária total: 90h	Código:	
C.H Extensão: -	C.H. Pesquisa: 20h	
C.H. PCC: 60h	C.H. Presencial: 60h	

**Ementa:** Aplicação do Laboratório de Ensino de Matemática na formação inicial do professor de Matemática. Busca de compreensão do Laboratório de Ensino de Matemática como suporte à pesquisa acadêmica. Práticas pedagógicas para ensino médio em Matemática.

#### Conteúdos

UNIDADE I - Laboratório de Ensino de Matemática

- 1.1 Implementação e objetivos
- 1.2 A prática docente em Matemática no espaço do Laboratório

1.3 Experiências com Laboratório de Matemática no espaço escolar e acadêmico

UNIDADE II - Aplicações de projetos didáticos que explorem o laboratório de Matemática na sala de aula do Ensino Médio

- 2.1 O uso de materiais didáticos de manipulação e o processo de ensino e de aprendizagem
- 2.2 Organização do Laboratório de Ensino de Matemática para apoio a formação de professores
- 2.3 Oficinas voltadas para o ensino médio modelagem

DISCIPLINA: Seminário de Pesquisa e Prática III		
Vigência: 2023/02	Período letivo: 3º semestre	
Carga horária total: 45 h	Código:	
CH Extensão:	CH Pesquisa: 10h	
CH Prática: 20 h	CH Presencial: 20h	
Francis Annatural and a service and a service and a service and the state of the st		

**Ementa:** Aprofundamento da pesquisa em educação com foco dirigido às abordagens teóricas sobre ensino e aprendizagem; estabelecimento de relações entre teoria e prática.

#### Conteúdos:

UNIDADE I – Pesquisas sobre a relação entre epistemologia e prática educativa

- 1.1 Práticas didático-pedagógicas autoritárias
- 1.2 Práticas crítico-dialógicas em educação e a construção do conhecimento

UNIDADE II – Mediação como abordagem de ensino

- 1. Bases teóricas da educação mediadora
- 2. Contrato didático e Interdisciplinaridade
- 3. Metodologias ativas e aprendizagem significativa